



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

DECRETO Nº 4224, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Decreto nº. 4221 de 26 de novembro de 2024, que regulamenta e convoca a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2024, das 13h às 18h, na Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e

Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de dezembro 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessor da Secretaria de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Cassio Miranda, Prefeito Municipal**, em 03/12/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029392** e o código CRC **8AD5988E**.

